

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII N° 6291 Rua Profº Folk Rocha, N°130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 10 de julho de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei N° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -
CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . - - CATOLANDIA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO N° 25 DE 10 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 7.700,24 (Sete mil e setecentos reais e vinte e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLANDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 018/2022 de 20 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$7.700,24 (Sete mil e setecentos reais e vinte e quatro centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.050 - GESTÃO E CONTROLE DO SUAS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	400,00
Total por Ação:	400,00
Total por Unidade Orçamentária:	400,00

0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.476,59
Total por Ação:	6.476,59

2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	500,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	323,65
Total por Ação:	823,65
Total por Unidade Orçamentária:	7.300,24

Total Suplementado: 7.700,24

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.050 - GESTÃO E CONTROLE DO SUAS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	400,00
Total por Ação:	400,00
Total por Unidade Orçamentária:	400,00

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -

CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . - - CATOLANDIA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.476,59
Total por Ação:	6.476,59

2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	323,65
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
Total por Ação:	823,65
Total por Unidade Orçamentária:	7.300,24

Total Anulado: 7.700,24

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 10 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLANDIA, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2023.

WELLINGTON PORTO LIMA
Sec. de Finanças
CPF: 033.646.215-86

GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 354.862.015-91

ATOS OFICIAIS
